LEI Nº 894 de 13 de julho de 2010

"Dá denominação à atual "Rua Principal" da Comunidade São Roque, nesta cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Raphael Pansini a "Rua Principal", da Comunidade São Roque, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Domingos Sávio Pinto Martins
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Alaides Mariani
Secretário de Gabinete